



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 445/2020

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para alteração das instalações elétricas do prédio Anexo I, referente ao novo sistema individualizado de climatização.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, I, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa **G C ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.** para a prestação do serviço em questão, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 7.850,00,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), com supedâneo no art. 24, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 149).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

SAO, 13 de abril de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento